

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	5
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	5
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	20
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	20
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - PORTARIA Nº 856, DE 7 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso II, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e considerando o disposto no art. 5º, § 2º, da Instrução Normativa nº 79, de 15 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º Divulgar o quantitativo de vagas para a concessão de incentivo educacional para cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* (Mestrado) referentes ao Edital do 2º semestre de 2016, da seguinte forma:

I - pós-graduação *lato sensu* - Especialização: 8 (oito) vagas; e

II - pós-graduação *stricto sensu* - Mestrado: 2 (dois) vagas.

Parágrafo único. O limite de reembolso para os quantitativos de vagas estabelecidos nos incisos I e II do *caput* será de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 838, DE 7 DE ABRIL DE 2016.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e com fundamento no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MIGUEL FERREIRA PERES, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 7691335, GUSTAVO CARVALHO REIS, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1611892, e FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586717, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 00058.048575/2013-71, bem como

proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO LUIZ DA SILVA

2 - PORTARIA Nº 839, DE 7 DE ABRIL DE 2016.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e com fundamento no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MIGUEL FERREIRA PERES, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 7691335, GUSTAVO CARVALHO REIS, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1611892, e FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586717, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 00058.048563/2013-46, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO LUIZ DA SILVA

3 - PORTARIA Nº 840, DE 7 DE ABRIL DE 2016.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e com fundamento no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MIGUEL FERREIRA PERES, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 7691335, GUSTAVO CARVALHO REIS, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1611892, e FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586717; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo nº 00058.084579/2014-01, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO LUIZ DA SILVA

4 - PORTARIA Nº 841, DE 7 DE ABRIL DE 2016.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e com fundamento no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3369/CRG, de 19 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8, nº 51, de 20 de dezembro de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 274/CRG, de 11 de fevereiro de 2016, publicada no BPS v.11, nº 6, de 12 de fevereiro de 2016, referente ao Processo Administrativo nº 00058.076911/2013-75, ante as razões apresentadas no Ofício nº 022/CPAD/076911/ANAC, de 05 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO LUIZ DA SILVA

5 - PORTARIA Nº 842, DE 7 DE ABRIL DE 2016.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30 do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e com fundamento nos arts. 143 e 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 668/CRG, de 14 de março de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8, nº 11, de 15 de março de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 275/CRG, de 11 de fevereiro de 2016, publicada no BPS v.11, nº 6, de 12 de fevereiro de 2016, referente ao Processo Administrativo nº 00058.050371/2012-19, ante as razões apresentadas no Ofício nº 040/CPAD/050371/ANAC, de 5 de abril de 2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO LUIZ DA SILVA

6 - PORTARIA Nº 843, DE 7 DE ABRIL DE 2016.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30 do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e com fundamento nos arts. 143 e 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 666/CRG, de 14 de março de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8, nº 11, de 15 de março de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 272/CRG, de 11 de fevereiro de 2016, publicada no BPS v.11, nº 6, de 12 de fevereiro de 2016, referente ao Processo Administrativo nº 00058.077277/2012-15, ante as razões apresentadas no Ofício nº 040/CPAD/077277/ANAC, de 5 de abril de 2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO LUIZ DA SILVA

7 - PORTARIA Nº 844, DE 7 DE ABRIL DE 2016.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30 do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e com fundamento nos arts. 143 e 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 667/CRG, de 14 de março de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8, nº 11, de 15 de março de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 273/CRG, de 11 de fevereiro de 2016, publicada no BPS v.11, nº 6, de 12 de fevereiro de 2016, referente ao Processo Administrativo nº 00058.079065/2012-64, ante as razões apresentadas no Ofício nº 039/CPAD/079065/ANAC, de 5 de abril de 2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO LUIZ DA SILVA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR N° 175-002 REVISÃO B. (*)

Aprovada pela Portaria n° 834/SPO, de 6 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 8 de abril de 2016, Seção 1, página 4.

(*) Anexo I ao BPS.

2 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR N° 175-007 REVISÃO B. (*)

Aprovada pela Portaria n° 835/SPO, de 6 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 8 de abril de 2016, Seção 1, página 4.

(*) Anexo II ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA N° 815, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 31 da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 2, de 30 de abril de 2008, resolve:

Art. 1° Designar o servidor EDUARDO SANTOS FURTADO, matrícula SIAPE n° 1813404, contato telefônico n° (21) 3501-5859, para responder como Gestor Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 4/ANAC/2015, firmado com a empresa ALE & DAN SERVIÇOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA., inscrita no CNPJ n° 11.395.635/0001-51, que tem como objeto a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização predial, com fornecimento de material, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços, nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2° Designar o servidor LUCAS DE SOUZA FRAGA, matrícula SIAPE n° 1815882, contato telefônico n° (21) 3501-5033, para responder como Gestor Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais da Titular.

Art. 3° As atribuições do Gestor de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria n° 666, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, n° 12, de 20 de março de

2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2694/SAF, de 8 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 41, de 9 de outubro de 2015.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA Nº 816, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 31 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO CARLOS ARAUJO COSTA, matrícula SIAPE nº 1643073, contato telefônico nº (21) 3501-5920, para responder como Gestor Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 026/ANAC/2014, firmado com a empresa G.L. TRANSPORTADORA E SERVIÇOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ nº 08.295.197/0001-45, que tem como objeto a prestação de serviços de natureza continuada, divididos em serviços de dedicação exclusiva de veículo e serviços eventuais de transporte terrestre de servidores e colaboradores da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, mediante a disponibilização de veículos com motoristas devidamente habilitados, combustível, seguro total e outros encargos necessários à execução dos serviços, para atendimento às necessidades da Agência, nos deslocamentos a serviço em região local, intermunicipal ou interestadual, no Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo.

Art. 2º Designar o servidor IORANS PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1748367, contato telefônico nº (21) 3501-5453, para responder como Gestor Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais da Titular.

Art. 3º As atribuições do Gestor de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 12, de 20 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1307/SAF, de 28 de maio de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 22, de 29 de maio de 2015.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA Nº 817, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de

setembro de 2009, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 31 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS DE SOUZA FRAGA, matrícula SIAPE nº 1815882, contato telefônico nº (21) 3501-5033, para responder como Gestor Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 3/ANAC/2013, firmado com a empresa CONDOMINIO EDIFICIO TORRE BOAVISTA, inscrita no CNPJ nº 10.471.309/0001-13, que tem como objeto o pagamento de despesas condominiais incorridas antecipadamente pelo Condomínio do Edifício Torre Boas Vista, localizado na Avenida Presidente Vargas, 850, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Designar o servidor FELIPE CRISTIANO RODIO, matrícula SIAPE nº 1743255, contato telefônico nº (21) 3501-5983, para responder como Gestor Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais da Titular.

Art. 3º As atribuições do Gestor de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 12, de 20 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2530/SAF, de 29 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 44, de 31 de outubro de 2014.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA Nº 818, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 31 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor AMILSON MANOEL DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 205697, contato telefônico nº (21) 3501-5443, para responder como Gestor Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 015/ANAC/2007, firmado com a empresa CEDAE - COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS, inscrita no CNPJ nº 33.352.394/0001-04, que tem como objeto o fornecimento de água potável, recepção e tratamento do esgoto produzido nas dependências da Unidade da ANAC, localizada na Av. Ayrton Senna, 2541, Rua D, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ.

Art. 2º Designar o servidor REGINALDO FERREIRA PAREDES, matrícula SIAPE nº 1864919, contato telefônico nº (21) 3501-5968, para responder como Gestor Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais da Titular.

Art. 3º As atribuições do Gestor de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 12, de 20 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1354/SAF, de 23 de maio de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8, nº 21, de 24 de maio de 2013.

LÉLIO TRIDA SENE

5 - PORTARIA Nº 819, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, o inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 31 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO SANTOS FURTADO, matrícula SIAPE nº 1813404, contato telefônico nº (21) 3501-5859, para responder como Gestor Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 5/ANAC/2015, firmado com a empresa ALE & DAN SERVICOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.395.635/0001-51, que tem como objeto a prestação de serviços de copeiragem, compreendendo a disponibilização dos serviços de copeira e garçom, incluindo todos os equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços nas dependências da ANAC no Rio de Janeiro (RJ).

Art. 2º Designar o servidor LUCAS DE SOUZA FRAGA, matrícula SIAPE nº 1815882, contato telefônico nº (21) 3501-5033, para responder como Gestor Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais da Titular.

Art. 3º As atribuições do Gestor de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 12, de 20 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2695/SAF, de 8 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 41, de 9 de outubro de 2015.

LÉLIO TRIDA SENE

6 - PORTARIA Nº 820, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 31 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FELIPE CRISTIANO RODIO, matrícula SIAPE nº 1743255, contato telefônico nº (21) 3501-5983, para responder como Gestor Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 8/ANAC/2014, firmado com a empresa MAX - SEGURANCA MAXIMA LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.007.660/0001-92, que tem como objeto a prestação de

serviços de vigilância armada e monitoramento do sistema de alarme nas dependências da Representação Regional da Agência Nacional de Aviação Civil no Rio de Janeiro (RJ).

Art. 2º Designar a servidora EMILIA DA CRUZ NOUDEL, matrícula SIAPE nº 207542, contato telefônico nº (21) 3501-5890, para responder como Gestor Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais da Titular.

Art. 3º As atribuições do Gestor de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 12, de 20 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2693/SAF, de 8 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 41, de 9 de outubro de 2015.

LÉLIO TRIDA SENE

7 - PORTARIA Nº 821, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 31 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS DE SOUZA FRAGA, matrícula SIAPE nº 1815882, contato telefônico nº (21) 3501-5033, para responder como Gestor Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 18/ANAC/2015, firmado com a empresa MANCED ENGENHARIA E SERVICOS DE MANUTENCAO, CONSERVACAO, inscrita no CNPJ nº 10.578.768/0001-09, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e serviços eventuais, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais da ANAC no Rio de Janeiro (RJ).

Art. 2º Designar o servidor EDUARDO SANTOS FURTADO, matrícula SIAPE nº 1813404, contato telefônico nº (21) 3501-5859, para responder como Gestor Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais da Titular.

Art. 3º As atribuições do Gestor de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 12, de 20 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 3102/SAF, de 19 de novembro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 47, de 20 de novembro de 2015.

LÉLIO TRIDA SENE

8 - PORTARIA Nº 822, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 31 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FELIPE CRISTIANO RODIO, matrícula SIAPE nº 1743255, contato telefônico nº (21) 3501-5983, para responder como Gestor Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 30/ANAC/2008, firmado com a empresa FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO-PRESIDENTE VARGAS, inscrita no CNPJ nº 11.281.322/0001-72, que tem como objeto a locação do imóvel Torre Boa Vista, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 850, Centro, Cidade do Rio de Janeiro (RJ), composto de subsolo, andar térreo, mezanino, 21(vinte e um) pavimentos tipo e cobertura com terraço e mais 50 (cinquenta) vagas na garagem demarcadas, localizadas no prédio imediatamente à frente.

Art. 2º Designar o servidor LUCAS DE SOUZA FRAGA, matrícula SIAPE nº 1815882, contato telefônico nº (21) 3501-5033, para responder como Gestor Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais da Titular.

Art. 3º As atribuições do Gestor de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 12, de 20 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2528/SAF, de 29 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 44, de 31 de outubro de 2014.

LÉLIO TRIDA SENE

9 - PORTARIA Nº 823, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 31 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor AMILSON MANOEL DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 205697, contato telefônico nº (21) 3501-5443, para responder como Gestor Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 366/ANAC/2011, firmado com a empresa LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S.A., inscrita no CNPJ nº 60.444.437/0001-46, que tem como objeto o Fornecimento de energia elétrica nas dependências da Unidade da ANAC, localizada na Av. Ayrton Senna, 2541, Rua D, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro (RJ).

Art. 2º Designar o servidor REGINALDO FERREIRA PAREDES, matrícula SIAPE nº 1864919, contato telefônico nº (21) 3501-5968, para responder como Gestor Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais da Titular.

Art. 3º As atribuições do Gestor de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 12, de 20 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1355/SAF, de 23 de maio de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8, nº 21, de 24 de maio de 2013.

LÉLIO TRIDA SENE

10 - PORTARIA Nº 824, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 31 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor REGINALDO FERREIRA PAREDES, matrícula SIAPE nº 1864919, contato telefônico nº (21) 3501-5968, para responder como Gestor Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 6/ANAC/2015, firmado com a empresa JP SMART VENDING OPERADORA DE MAQUINAS AUTOMATICAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.281.829/0001-96, que tem como objeto a prestação de serviço de fornecimento de café e bebidas quentes nas dependências da ANAC no Rio de Janeiro (RJ)

Art. 2º Designar o servidor AMILSON MANOEL DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 205697, contato telefônico nº (21) 3501-5443, para responder como Gestor Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais da Titular.

Art. 3º As atribuições do Gestor de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 12, de 20 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 473/SAF, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 9, de 27 de fevereiro de 2015.

LÉLIO TRIDA SENE

11 - PORTARIA Nº 825, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 31 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor REGINALDO FERREIRA PAREDES, matrícula SIAPE nº 1864919, contato telefônico nº (21) 3501-5968, para responder como Gestor Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 1/ANAC/2015, firmado com a empresa TMS PURIFICADORES E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.114.027/0001-80, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de purificadores de água, compreendendo, além do maquinário, todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços nas dependências da ANAC no Rio de Janeiro (RJ).

Art. 2º Designar o servidor AMILSON MANOEL DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 205697, contato telefônico nº (21) 3501-5443, para responder como Gestor Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais da Titular.

Art. 3º As atribuições do Gestor de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 12, de 20 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 426/SAF, de 19 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 8, de 20 de fevereiro de 2015.

LÉLIO TRIDA SENE

12 - PORTARIA Nº 826, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 31 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALEDIO BRAZ GOMES, matrícula SIAPE nº 1706673, contato telefônico nº (21) 3501-5923, para responder como Gestor Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 045/ANAC/2014, firmado com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A., inscrita no CNPJ nº 33.000.118/0001-79, que tem como objeto a Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Internacional de fixo para fixo e fixo para móvel, para atendimento às necessidades da ANAC nas localidades de abrangência da Representação Regional do Rio de Janeiro - Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Minas Gerais.

Art. 2º Designar o servidor PABLO DA ROSA RAMOS, matrícula SIAPE nº 1441342, contato telefônico nº (21) 3501-5995, para responder como Gestor Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais da Titular.

Art. 3º As atribuições do Gestor de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 12, de 20 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1306/SAF, de 28 de maio de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 22, de 29 de maio de 2015.

LÉLIO TRIDA SENE

13 - PORTARIA Nº 827, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o do art. 79, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 31 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 35/ANAC/2013, firmado com a empresa RECRUTARE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME, CNPJ nº 08.629.207/0001-31, cujo objeto consiste na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio de secretariado, recepcionista e mensageiro para a Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ) da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - Gestor do Contrato:

- a) JOSÉ HELDER DA SILVA LIMA, matrícula SIAPE nº 1500103, contato telefônico nº (21) 3501-5873, na qualidade de titular; e
- b) LEANDRO BORGES ALCANTARA, matrícula SIAPE nº 2442328, contato telefônico nº (21) 3501-5863, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Técnico do Contrato:

- a) JANAÍNA FREIRE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1892736, contato telefônico nº (21) 3501-5874, na qualidade de titular; e
- b) FRANCISCO CARLOS ARAUJO COSTA, matrícula SIAPE nº 1643073, contato telefônico nº (21) 3501-5920, na qualidade de substituto.

Art. 2º cabem à Equipe de Fiscalização do Contrato as atribuições previstas na IN SLTI/MPOG nº 02 de 30 de abril de 2008, subsidiadas pelas atribuições previstas no Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 12 de março de 2015.

Art. 3º Compete à Gerência Técnica de Administração e Finanças do Rio de Janeiro - GTAF-RJ subsidiar o gestor do contrato na análise da regularidade da documentação trabalhista e previdenciária dos contratos que envolvem a utilização de mão-de-obra com dedicação exclusiva a esta Agência, conforme disposto no inciso XIII do art. 9º da Portaria nº 1319/SAF, de 5 de junho de 2014.

Art. 4º As solicitações de composição de postos de trabalho, bem como as eventuais substituições, deverão ser avaliadas com base nas necessidades do requisitante e disponibilidade contratual e estão condicionadas à autorização do Superintendente de Administração e Finanças.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 2224/SAF, de 20 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 34, de 21 de agosto de 2015.

LELIO TRIDA SENE

14 - PORTARIA Nº 828, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ULISSES MARINS MALINOSKY, matrícula SIAPE nº 2116860, contato telefônico nº (11) 3636-8752, para responder como Gestor Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 003/ANAC/2016-RRSP, firmado com a empresa CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A., CNPJ nº 24.016.172/0001-11, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e serviços eventuais, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais da ANAC em São Paulo/SP e serviços eventuais nas instalações prediais dos Núcleos Regionais de Aviação Civil - NURACs em Guarulhos (SP) e Campinas (SP), com fornecimento de mão-de-obra, materiais, peças e componentes de reposição.

Art. 2º Designar o servidor FRANCIS KENJI MATSUMOTO, matrícula SIAPE nº 2151860, contato telefônico nº (11) 3636-8659, para responder como Gestor Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º Cabe ao Gestor do Contrato as atribuições previstas na IN SLTI/MPOG nº 2 de 30 de abril de 2008, subsidiadas pelas atribuições previstas no Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 10, nº 12, de 20 de março de 2015

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

15 - PORTARIA Nº 829, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 30 da Instrução Normativa MP/SLTI Nº 4, de 11 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ISABELA PAMPLONA CASTILHO LIMA, matrícula SIAPE nº 1812232, contato telefônico nº (61) 3314-4309, para responder como Fiscal Titular pelo

acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 15/ANAC/2014, firmado com a empresa SINDICON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSEIO LTDA., CNPJ nº 11.406.610/0001-06, que tem por objeto a prestação de serviços auxiliares, de forma contínua, de recepcionista em apoio à realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC nos Núcleos Regionais de Aviação Civil – NURAC e Postos de Serviço de Aviação Civil - PSAC.

Art. 2º Designar o servidor JOÃO CARLOS ASPRINO FERNANDES, matrícula SIAPE nº 2087585, contato telefônico nº (61) 3314-4141, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º Designar os servidores indicados no quadro abaixo como responsáveis locais pelo acompanhamento e fiscalização da execução do citado contrato nas seguintes localidades:

CIDADE	SERVIDOR		DADOS
Guarulhos/SP	Titular	EDUARDO OTAVIO GOULART DE OLIVEIRA	TEL: (11) 2445-2421
			IAPE:1643550
	Substituto	SANDRA PELLEGRINE LIOTTI	TEL: (11) 2445-2421
			IAPE:196245
Campinas/SP (Viracopos)	Titular	ALEXANDRE DE OLIVEIRA CRUZ	TEL: (19)3725-5063
			IAPE: 1587164
	Substituto	CÉSAR FILIPPINI IERARDI	TEL: (11) 3725-5063
			IAPE: 1651731
Congonhas/SP	Titular	RITA DE CÁSSIA D. LOBATO	TEL: (11) 3636-8660
			IAPE: 0753107
	Substituto	NADIA MANGOLINI CARVALHO	TEL: (11) 3636-8792
			IAPE: 1584358
CONFINS/MG (Lagoa Santa)	Titular	JORDANO VITOR BICALHO	TEL: (31) 3689-2510
			IAPE: 1720672
	Substituto	EMERSON JOSINO ALVES	TEL: (31) 3689-2510
			IAPE: 1642178
CURITIBA/PR	Titular	MARCELO VICENTE DE AZEVEDO	TEL: (41) 3381-1187
			IAPE: 17445231
	Substituto	CLÁUDIO DA SILVA SAMPAIO	TEL: (41) 3251-3018
			IAPE: 1759756
PORTO ALEGRE/RS	Titular	RODRIGO EDUARDO ROSA	TEL: (51) 3302-7853
			IAPE: 1817451
	Substituto	RINALDO BALDASSARI MEDEIROS	TEL: (51)3302-7853
			IAPE:1817419
SANTOS DUMONT	Titular	JORGE ALENCAR	TEL: (21) 3501-5054

/RJ		FILGUEIRAS VEIGAS	SIAPE: 2440447
	Substituto	NELI GOMES VALADÃO	TEL: (21) 3814-7845 SIAPE:1744354
GALEÃO/RJ	Titular	ANALEE CONCEIÇÃO LOPES DA VEIGA	TEL: (21) 3398-3500 SIAPE: 1096844
	Substituto	FRANCISCO CARVALHO DE LIMA	TEL: (21) 3398-3566 SIAPE:1586612

Art. 4º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço v.10 nº 12, de 20 de março de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica Revogada a Portaria nº 480/SAF, de 3 de março de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11 nº 9, de 4 de março de 2016.

LELIO TRIDA SENE

16 - PORTARIA Nº 830, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do processo nº 00058.082606/2015-84, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1627294, contato telefônico nº (61) 3314-4556, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 07/2016, referente ao Pregão nº 02/2016, firmada com a empresa LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 18.641.075/0001-17, cujo objeto é a elaboração de Registro Formal de Preços relativos à aquisição de Kit de Fiscalização (equipamento de segurança, uniforme e acessórios) da ANAC.

Art. 2º Designar o servidor HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499, contato telefônico nº (61) 3314-4566, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

17 - PORTARIA Nº 831, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do processo nº 00058.082606/2015-84, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1527294, contato telefônico nº (61) 3314-4556, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 08/2016, referente ao Pregão nº 02/2016, firmada com a empresa POLO SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA., CNPJ nº 05.607.802/0001-88, cujo objeto é a elaboração de Registro Formal de Preços relativos à aquisição de Kit de Fiscalização (equipamento de segurança, uniforme e acessórios) da ANAC.

Art. 2º Designar o servidor HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499, contato telefônico nº (61) 3314-4566, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

18 - PORTARIA Nº 832, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do processo nº 00058.082606/2015-84, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1627294, contato telefônico nº (61) 3314-4556, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 06/2016, referente ao Pregão nº 02/2016, firmada com a empresa BARA CONFECÇÕES E TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 05.043.747/0001-40, cujo objeto é a elaboração de Registro Formal de Preços relativos à aquisição de Kit de Fiscalização (equipamento de segurança, uniforme e acessórios) da ANAC.

Art. 2º Designar o servidor HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499, contato telefônico nº (61) 3314-4566, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

19 - PORTARIA Nº 836, DE 6 DE ABRIL DE 2016. (*)

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o art. 6º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação de diárias concedidas aos servidores e colaboradores da ANAC no mês de março de 2016, referente às viagens nacionais e internacionais, conforme informações detalhadas no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

(*) Anexo III ao BPS.

20 - PORTARIA N° 837, DE 6 DE ABRIL DE 2016. (*)

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 79, inciso V, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Tratamento de Informações com Restrição de Acesso, que servirá de instrumento prático para o uso cotidiano dos servidores da Agência visando ao atendimento dos dispositivos legais pertinentes à matéria, ao aperfeiçoamento da gestão de documentos na ANAC por meio da valorização da transparência e à racionalização das atividades relacionadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

(*) Anexo IV ao BPS.

21 - PORTARIA N° 833, DE 6 DE ABRIL DE 2016.

OS SUPERINTENDENTES DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhes conferem respectivamente os arts. 79, inciso X, e 93-C, inciso XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolvem:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 2461, de 16 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 10, nº 38, de 18 de setembro de 2015, e prorrogada pela Portaria nº 3.209, de 03 de dezembro de 2015, publicada no BPS v 10, nº 49 de 4 de dezembro de 2015 e Portaria nº 260, de 05 de fevereiro publicada no BPS v11, nº 6 de 12 de fevereiro de 2016, referente a participação de servidores no curso de Pós-Graduação em Gestão da Aviação Civil, custeado com recursos do Projeto BRA/01/801-ANAC-OACI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE
Superintendente de Administração e Finanças

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL
Superintendente de Gestão de Pessoas

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**1 – PORTARIA N° 804, DE 7 DE ABRIL DE 2016.**

Altera a Portaria n° 349/STI, de 22 de fevereiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere art. 93-A do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 100, de 15 de setembro de 2009, e conforme disposto Portaria n° 2726/STI, de 17 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1° Alterar a Portaria n° 349, de 22 de fevereiro de 2016, de forma a incluir a designação dos Pontos Focais de TI abaixo relacionados, com finalidade de qualificar, integrar e priorizar as necessidades de Tecnologia da Informação na respectiva unidade organizacional:

UNIDADE	TITULAR	SUBSTITUTO
JR	HILDENISE REINERT, matrícula SIAPE n° 1479877	GISELE SALLES MOURA, matrícula SIAPE n° 1580758

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GUSTAVO SANCHES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**1 - PORTARIA N° 790, DE 4 DE ABRIL DE 2016.**

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso VI, da Portaria n° 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo n° 00066.003953/2016-31, resolve:

Art. 1° Conceder ao servidor SAMUEL MEZO, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE n° 1627961, licença capacitação nos períodos de 9 de maio a 30 de junho de 2016 e de 26 de janeiro a 3 de março de 2017, referente ao período aquisitivo de 15 de maio de 2008 a 14 de maio de 2013.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

2 - PORTARIA N° 803, DE 4 DE ABRIL DE 2016.

Remove servidor a pedido, independentemente do interesse da Administração, com mudança de sede.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria n° 53, de 10 de janeiro 2013, considerando o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea b da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Instrução Normativa n° 69, de 2 de abril de 2013, e considerando o que consta do processo n° 00058.118443/2015-85, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, independente do interesse da Administração, o servidor RICARDO FERNANDES CLEMENTE, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE n° 1584236, com lotação na Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR, na Representação Regional do Rio de Janeiro/RJ, e exercício na Gerência Técnica do Registro Aeronáutico Brasileiro - GTRAB, para ser lotado na Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais - GTREG e ter exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil do Aeroporto do Galeão - NURAC-Galeão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

3 - PORTARIA N° 810, DE 5 DE ABRIL DE 2016.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria n° 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo n° 00065.164081/2015-13, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora FERNANDA MATTOS CARPINTEIRO DOS SANTOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE n° 1651708, licença capacitação no período de 5 de dezembro de 2016 a 1º de fevereiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 17 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

4 - PORTARIA N° 811, DE 5 DE ABRIL DE 2016.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 93-C, incisos XI e XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110,

de 15 de setembro de 2009, e 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.023062/2016-08, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora STELA GALDINO FREITAS DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1549138, licença capacitação no período de 30 de maio a 28 de junho de 2016, referente ao período aquisitivo de 24 de agosto de 2007 a 23 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

5 - PORTARIA N° 845, DE 7 DE ABRIL DE 2016.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.013519/2016-79, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora FERNANDA ALVES E SILVA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 2438438, licença capacitação no período de 1º a 30 de junho de 2016, referente ao período aquisitivo de 10 de setembro de 2007 a 9 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

6 - PORTARIA N° 846, DE 4 DE ABRIL DE 2016.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.027464/2016-84, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JÚLIO CÉSAR DA SILVA, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1580696, licença capacitação nos períodos de 30 de maio a 28 de julho de 2016 e de 2 a 31 de janeiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 3 de setembro de 2007 a 2 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

7 - PORTARIA N° 847, DE 7 DE ABRIL DE 2016.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00068.000793/2016-58, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor RICARDO CARDOSO MACHADO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580113, nos períodos de 1º a 30 de junho de 2016, de 1º a 30 de novembro de 2016 e de 1º a 30 de junho de 2017, referente ao período aquisitivo de 6 de setembro de 2007 a 5 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

8 - PORTARIA N° 848, DE 7 DE ABRIL D 2016.

Concessão de afastamento para participação em curso de formação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XIII, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o disposto nos arts. 14, § 1º, da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, e 20, §§ 4º e 5º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.036065/2016-01, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento para participar de curso de formação ao servidor HENRIQUE RIBEIRO E VASCONCELOS, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Aviação Civil, Classe A, Padrão III, matrícula SIAPE nº 2030792, lotado na Superintendência de Regulação de Aeroportos - SRA, no período de 15 de fevereiro a 20 de maio de 2016.

Art. 2º O servidor perceberá a remuneração do cargo efetivo que atualmente ocupa nesta Agência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

9 - PORTARIA N° 665, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Delega competência para coordenação de pessoal.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere ao art. 19 da Instrução Normativa nº 51, de 29 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor ANDRE LUIS FERREIRA NABUCO, matrícula SIAPE nº 1618639 a coordenação de pessoal dos servidores abaixo relacionados:

I - ADRIANO LESSA GOMES, matrícula SIAPE nº 2080401;

II - FELIPE ANDRADE BONIFÁCIO GOMES, matrícula SIAPE nº 2131366;

III - LUIZ CARLOS DE SOUZA FARIA, matrícula SIAPE nº 2057367;

IV- OSVALDO DE JESUS NUNES DA SILVA matrícula SIAPE nº 1206418; e

V - RODRIGO EPAMINONDAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2030321.

Art. 2º Fica delegada ao servidor MARCELO PAES DO REGO BARROS, matrícula SIAPE nº 1478673, a coordenação de pessoal do servidor THIAGO FAGUNDES LOPES, matrícula SIAPE nº 1907999.

Art. 3º Fica delegada ao servidor ALMIR ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1040774, a coordenação de pessoal dos servidores abaixo relacionados:

I - ANDRE MARQUES CALDAS, matrícula SIAPE nº 1988393; e

II - ROGERIO BRITO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1809968.

Art. 4º Fica delegada ao servidor GUILHERME EMILIANO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2078611, a coordenação de pessoal dos servidores abaixo relacionados:

I - PAULA LEITAO BATISTA, matrícula SIAPE nº 3814957; e

II - FERNANDA MACIEL ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1745654.

Art. 4º Na coordenação de pessoal, o servidor será responsável pela coordenação de férias, controle, verificação, análise e homologação da frequência, inclusive de ajustes de horário.

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 2595/SGP, de 1º de outubro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 40, de 2 de outubro de 2015.

WAGNEL ALVES RODRIGUES

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica